

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0351/2019/NCE-SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recondicionamento dos transformadores de potência do complexo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT, entre outras vigentes.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 271/2019, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 01/07/2019, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedora a empresa: E C A EQUIPAMENTOS ELETRONICOS sob CNPJ: 37.509.544/0001-93.

HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para a Superintendência de Contratos, Convênio e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, _____ de _____ de 2019.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

